REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dias nove do mês de outubro de dois mil e vinte, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - reuniram-se, às 9 horas, em uma das salas de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Rio de Janeiro, nº. 860, do bairro Indaiá, neste município. A reunião foi presidida pela presidente Senhora Rosana de Fátima Mancilla de Castro que agradeceu a presença de todos. Estavam presentes nesta reunião os membros do Conselho: Mario Luis da Silva, Carolinna Chiappinni Bertasso, Francisco Nilo Holanda de Matos, Soraia Bernardo, Rosana de Fátima Mancilla de Castro, Tatiane Duarte Aulicino, Hiago Expedito dos Santos Cardoso e Ana Paula Oliveira Ottoni. A Presidente deu início à reunião e apresentou os documentos referentes às receitas e despesas da prestação de contas dos seguintes meses: julho, agosto e setembro, do ano dois mil e vinte e os documentos necessários para análise e elaboração do "Parecer do 3º trimestre de 2020". Os conselheiros deram início aos trabalhos, conferindo as folhas de pagamento, ficando atentos à conferência dos dados apresentados no memorando 118/2020 - SEFAZ - Seção de Contabilidade da Fazenda, documento comprobatórios (ordens de pagamento). E a folha de pagamento referente ao **3º trimestre (julho, agosto e setembro)**. Folha de pagamento: 00397, 00387 e 00402 - detalhamento por segmento de professores. Parecer ref. À aprovação dos recursos: OP: 10.535/2020 empenho 7.146 /2020– Stefhani Avelino Alves; OP; 10.492/2020

empenho 1.122/2020– Secretaria Estadual de Educação; OP: 11.125/2020,0 empenho 16.342/2018 – Cecília do Carmo da Silva Oliveira; OP: 11.126/2020, empenho 15.691/2018 – Cecília do Carmo da Silva Oliveira; OP: 11.586/2020, empenho 8.019/2020 – Giselle Magalhães Ambrosio. Após as análises dos documentos, os conselheiros identificaram que não houve lançamentos ao CARAGUAPREV. Após consultar o Setor de Contabilidade da Fazenda, que esclareceu que até o momento não houve esse repasse. O Conselheiro Mario Luis sugeriu que consultassem a ATA 277ª e 278ª do Caraguaprev que discutiu essa questão, onde o poder executivo municipal apresentou um projeto de Lei nº. 11.701/2020, que trata da suspensão das contribuições previdenciárias patronais, com base na Lei complementar federal nº173, de 27 de maio de 2020. Até o presente momento o referido projeto não foi aprovado, embora já tenha sido lido em plenário e esteja aguardando ser pautado, a municipalidade apresentará um cronograma de pagamento para a quitação dos débitos em atraso até o final do exercício financeiro de 2020, no caso de não aprovação do referido projeto de Lei. Diante disso, no que se refere às contas do FUNDEB, a conselheira Soraia afirma a necessidade de retomar nessa questão na próxima prestação das contas. Não havendo nada a oporem aos documentos apresentados, todos concordam em emitir o "**Parecer favorável"**, é assinado por todos os conselheiros presentes nesta Reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, que foi elaborada por mim, Marinalva S. C. Billa redigida e conferida pela Presidente do Conselho Rosana de Fátima Mancilla de Castro. Caraguatatuba, 09 de outubro de dois mil e vinte. Rosana de Fátima Castro MARIO LUIZ DA SILVA
Hiago Expedito dos Santos Cardoso
Soraia Bueno
Carolina C. Barbosa Ana Paula Oliveira